



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021 PPGED

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS -GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED) – TURMA 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2021 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2021, nos níveis de Mestrado (18ª Turma) e Doutorado (15ª Turma), em conformidade com as exigências do Regimento do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Regimentoint.pdf>) e o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPA (Resolução nº3.870/2009 do CONSEPE).

O PPGED é reconhecido pela CAPES (conceito 5, na última avaliação) e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Educação.

Para o desenvolvimento da dissertação ou da tese, o mestrando/a ou o doutorando/a deverá conduzir seu trabalho sob a orientação de docente do quadro de professore/as credenciado/as pelo PPGED e vinculado/as a uma linha de pesquisa. No *site* do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/>) estão disponíveis informações e documentos de interesse dos/as candidatos/as, como especificação das linhas de pesquisa, composição do corpo docente, regulamentos e resoluções.

## **I- DAS VAGAS**

**1.1** Serão oferecidas **39** vagas, dentre as quais **17** vagas para o curso de Mestrado e **22** vagas para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa conforme quadro a seguir.

### **VAGAS OFERTADAS SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA E NÍVEL ACADÊMICO**

Linha de pesquisa	Mestrado		Doutorado		Total
	Ampla concorrência	Especial	Ampla concorrência	Especial	
Políticas Públicas Educacionais	5	2	6	1	14
Educação, Cultura e Sociedade	4	2	7	3	16
Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	3	1	5	-	9
<b>Total Geral</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>39</b>

#### **1.2 Vagas Especiais:**

**1.2.1** Todos/as os/as candidato/as concorrem às vagas de ampla concorrência.

**1.2.2** Dentre as vagas oferecidas há 09 (nove) vagas especiais, sendo 05 (cinco) para o mestrado e 04 (quatro) para o doutorado, distribuídas como segue:

a) 05 (cinco) vagas de mestrado para pessoas negras, indígenas e quilombolas;

b) 04 (quatro) vagas de doutorado para pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoa com deficiência).

**1.2.3** As pessoas indicadas nos itens **a) e b)** do parágrafo acima deverão comprovar seu pertencimento étnico, sendo residente ou não em comunidade indígena ou comunidade quilombola (Quilombo), mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico, conforme descrito nas alíneas A e B:

**A)** A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

**B)** A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

**1.2.4** Os/As candidatos/as que se inscreverem para as vagas reservadas a pessoas negras deverão apresentar autodeclaração da condição racial assinada e terão que comprovar que possuem traços fenotípicos de pessoas negras, frente a uma banca presencial de Heteroidentificação, respeitando os critérios de biosegurança, especificamente convocada para esse fim.

**1.2.5** A matrícula do/a candidato/a aprovado/a pela vaga de pessoas negras estará condicionada à validação da declaração racial pela banca.

**1.2.6** O/A candidato/a que não se apresentar presencialmente à Banca de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por original de atestado médico.

**1.2.7** Os/As candidatos/as inscritos/as na condição de Pessoa com deficiência deverão apresentar **laudo médico** expedido pelo serviço público de saúde, no original (em PDF), emitido nos últimos 12 (doze) meses (anteriores a data da inscrição), que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de **laudo de exames** que comprovem a provável causa da deficiência, como: Exame neuropsicológico para deficiência mental, Exames complementares comprobatórios para deficiência física, Exame audiométrico para deficientes auditivos. Exame de acuidade visual para deficientes visuais (em PDF).

**1.2.8** O não cumprimento a qualquer uma das exigências previstas no item 1.2 e seus subitens (vagas especiais), implicará na perda do direito à vaga.

### **1.3 Remanejamento de vagas:**

**1.3.1** As vagas especiais definidas acima, caso não preenchidas nos termos deste Edital, serão remanejadas para outros candidatos aprovados neste processo seletivo, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

**1.3.2** O Colegiado do PPGED tem autonomia para, não havendo candidato (as) em número suficiente para preencher as vagas de mestrado, oferecer mais vagas para o doutorado, e vice-versa, não podendo ultrapassar o número total de vagas ofertadas neste Edital.

**1.3.3** As vagas disponibilizadas para o processo seletivo 2021-1, turma 2021, estão distribuídas **por Linha de Pesquisa**, de acordo com o especificado nos quadros que seguem.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS**

**DESCRITOR:** Contempla estudos sobre as ações do Estado e da sociedade voltadas para a educação, especialmente os pressupostos que fundamentam as políticas públicas educacionais em suas fontes autorais, diretrizes, estratégias organizacionais, financiamento e políticas de gestão educacional destinadas aos diferentes níveis e modalidades do sistema educacional; as políticas das reformas educativas enquanto formas de organização e regulação social e investigações sobre práticas da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados à educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS			
			VAGAS DE AMPLA CONCORRENCIA		VAGAS ESPECIAIS (Pessoas negras, quilombolas e indígenas)	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
André Rodrigues Guimarães	Reforma do Estado e da educação superior; Política de Educação Superior; Trabalho docente; Sindicalismo Docente; Função social da escola; Público e privado na Educação.	Doutor em Educação – UFPA, 2014	-	01	-	01 (pessoas negras ou quilombolas)
Dalva Valente Guimarães Gutierrez	Avaliação de Políticas Educacionais; Financiamento e Gestão da Educação Básica; Valorização, Carreira e remuneração de professores; Federalismo e descentralização de políticas educacionais	Doutora em Educação – UFRGS, 2010.	01	01	-	-
Fabíola BouthGrello Kato	Política de Educação Superior; Trabalho docente no ensino superior; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financeirização da Educação Superior; Público e Privado na Educação.	Doutora em Educação – UFSCar, 2013.	02	-	-	-
Gilmar Pereira da Silva	Trabalho, Educação e Desenvolvimento Regional; Políticas de Educação Profissional; Educação e Movimentos Sociais.	Doutor em Educação- UFRN/2005	-	01	-	-
Maria Edilene da Silva Ribeiro	Políticas da Educação Superior: Gestão, Avaliação, Expansão, Relação Público e Privado, Financeirização e Desenvolvimento Regional; Políticas da Educação Básica: Gestão, Avaliação, Planejamento e Sindicalismo Docente.	Doutora em Educação UFPA,2013.	02	-	01 (pessoas indígenas)	-
Rosana Maria Gemaque Rolim	Políticas de Financiamento da Educação Básica: Carreiras e Remunerações de Professores da Educação Básica; Custo e gasto-aluno da Educação Básica; Repasse de recursos públicos para MDE de escolas privadas de Educação Básica.	Doutora em Educação – USP, 2004.	-	01	1 (pessoas negras ou quilombolas)	-
Terezinha Fátima A. Monteiro dos Santos	Políticas Educacionais: Gestão, Planejamento e Avaliação da Educação; Estado, Políticas Educacionais, Terceiro Setor e Controle Social; Educação e Desenvolvimento.	Doutora em Educação – UNIMEP, 1999.	-	01	-	-
Vera Lucia Jacob Chaves	Políticas Educacionais; Financiamento da educação básica e superior; Público e privado na educação superior; Gestão da Educação; Financeirização da educação superior; Trabalho docente e carreira.	Doutora em Educação – UFMG, 2005.	-	01	-	-
<b>TOTAL POR CURSO E TIPO</b>			<b>05</b>	<b>06</b>	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL POR CURSO</b>			<b>Mestrado</b>	<b>07</b>	<b>Doutorado</b>	<b>07</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>14</b>	

## EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

**DESCRITOR:** Compreende estudos e investigações que problematizam a Educação em meio à formação do sujeito, à cultura e às condições históricas das sociedades. Entende os processos educativos em articulação com as demandas da sociedade, movimentos sociais, ações no campo da mobilização política e práticas de reivindicação por educação e inclusão social. Trata a educação na sua historicidade e a escola, em particular, com seus currículos e práticas pedagógicas, com base nas representações e ações coletivas dos sujeitos. Destaca, em específico, os processos históricos de escolarização e atendimento à criança, jovens e adultos da Amazônia, assim como projetos e programas oficiais de educação analisados a partir dos sujeitos neles envolvidos. Pesquisas vinculadas a esta linha têm privilegiado estudos sobre: história da infância e juventude na Amazônia; educação do campo; educação freiriana; movimentos sociais e educação; estudos culturais e educação; gênero, sexualidade e docência; história social e cultural do pensamento educacional, especialmente o produzido na América Latina; modernidade, direito e educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS			
			VAGAS DESTINADAS AO PÚBLICO EM GERAL		VAGAS ESPECIAIS (indígena, afro descendente e pessoa com deficiência)	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Cesar Augusto Castro	História das instituições escolares; Cultura material escolar: objetos, métodos e práticas de ensino; Imprensa de Educação e Ensino; História da instrução secundária	Doutor em Educação – USP, 1998.	01	01	-	01 (pessoas negras ou quilombolas)
Carlos Jorge Paixão	Epistemologias, Culturas e Ambientes Educativos; Pedagogias e Abordagens Culturais na Amazônia; Epistemologia do Currículo, Cultura Docente e Cultura vivida.	Doutor em Educação – UNESP, 1999.	-	01	-	-
Ivany Pinto Nascimento	Representações Sociais; Psicanálise. Produtos Culturais, tecnologia, mídia; Juventude Urbana e do Campo. Inclusão, Identidade, Afetividade, Sexualidade; Avaliação de Cursos de Formação Docente e Continuada e sua interface com a educação.	Doutor em Psicologia da Educação – PUC/SP	-	01	-	01 (Pessoa com deficiência)
Laura Maria Silva Araújo Alves	História da Educação e Infância Desvalida no Pará dos oitocentos; História das Instituições, Educandários e Orfanatos e a Infância no Pará nos Sécs. XIX e XX; Políticas de Assistência e Proteção à Infância no Pará no período do Império à República; Política Higienista para a Infância nos Sécs. XIX e XX no Pará; Estudos Demográficos da Mortalidade Infantil no século XIX e XX e as Políticas de Assistência à Infância na Amazônia paraense; História da Infância, Educação e Criminalidade na Amazônia dos Sécs. XIX e XX.	Doutora em Educação: Psicologia da Educação – PUC/SP, 2003.	01	02	-	-
Lúcia Isabel da Conceição Silva	Educação, Direitos humanos e políticas públicas de/com/para adolescentes e jovens; processos educativos de adolescentes e jovens nas periferias; racismos e violências contra as juventudes negras e periféricas e seus impactos no desenvolvimento e subjetividades; grupos, participação e ações coletivas das juventudes; Mulheres, feminismos; Educação popular antirracista, antissexista e antigbtófica.	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento – UFPA, 2006.	-	-	01 (pessoas negras ou quilombolas)	01 (pessoas negras ou quilombolas)

Samuel Luis Velazquez Castellanos	História das instituições escolares e dos sujeitos da educação; Imprensa da educação e ensino; História dos livros escolares; História da alfabetização; História da instrução primária; História das disciplinas escolares. Obs: As propostas de pesquisa devem se centralizar do período imperial à primeira República	Doutor em Educação – UNESP,	01	02	-	-
Sônia Maria da Silva Araújo	Cultura e Educação na Amazônia; Estudos Culturais e Educação; Educação e Pensamento Decolonial; História do Pensamento Educacional na América Latina.	Doutora em Educação – USP, 2002.	01	-	01 (pessoas indígenas)	-
<b>TOTAL POR CURSO E TIPO</b>			<b>04</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL POR CURSO</b>			<b>Mestrado</b>	<b>06</b>	<b>Doutorado</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>16</b>

## FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

**DESCRITOR:** Desenvolve estudos e investigações que problematizam os processos de formação docente face as recorrentes demandas de mudanças visando à qualificação da ação educativa em instituições escolares. Para isso, analisa os processos formativos no âmbito da formação inicial e continuada que ocorrem com vistas à atuação nesses espaços educativos, em diferentes níveis de escolarização. As investigações desenvolvidas consideram os contextos sócio culturais em que esses processos ocorrem e fazem parte de conjunto de ideias compartilhadas em um determinado momento histórico.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS			
			VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS ESPECIAIS (Pessoas negras, quilombolas e indígenas)	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira	Alfabetização na perspectiva da pedagogia histórico-crítica: concepções pedagógicas, práticas de ensino e avaliação; formação inicial e continuada do professor alfabetizador; recursos didáticos da alfabetização; políticas oficiais de apoio e de avaliação em larga escala da alfabetização; alfabetização de jovens e adultos.	Doutorado em Engenharia de Computação – UFRJ, 2003.	-	01	01 (pessoas negras ou quilombolas)	-
Carlos Nazareno Ferreira Borges	Campos temáticos de pesquisa: Formação de professores e relações com a política; Formação de professores e gestão educacional; Trabalho pedagógico e práticas coletivas; Aspectos filosóficos da formação humana e formação política; Educação escolar e educação não escolar enquanto saberes necessários; formação de professores e inclusão social; Práticas pedagógicas e desenvolvimento regional; Teorias pedagógicas e trabalho docente; Formação, prática docente e novas tecnologias; Educação e a mediação das práticas corporais.	Doutor em Educação Física – Universidade Gama Filho, 2006.	01	-	-	-

Maély Ferreira Holanda Ramos	Campos temáticos de pesquisa: Teoria Social Cognitiva; Teoria das Redes Sociais; Análise das Redes Sociais; Autoeficácia; Eficácia coletiva; Satisfação no trabalho, Autorregulação; regulação emocional; Adoecimento docente; Estresse; Burnout; Desengajamento moral; Violência escolar	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento – UFPA, 2015	-	01	-	-
Sônia Regina dos Santos Teixeira	Implicações da Teoria Histórico-Cultural para a formação de professores e o trabalho docente na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial. Implicações da Teoria Histórico-Cultural para os estudos da infância e da Educação Infantil na Amazônia.	Doutora em Psicologia – UFPA 2009	01	01	-	-
Waldir Ferreira de Abreu	Formação de Professores nas suas interfaces com Educação Infantil e Ensino Fundamental; Infância e Filosofia; Educação e Direitos Humanos; Infância e Juventude na Amazônia; Educação Especial/Inclusão; Educação Ribeirinha; Pedagogias Decoloniais; Decolonialidade e Educação, Educação Antirracista; Filosofia da Educação e Filosofia da Diferença	Doutor em Educação – PUC/RJ, 2010.	01	01	-	-
<b>TOTAL POR CURSO E TIPO</b>			<b>03</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL POR CURSO</b>			<b>Mestrado</b>	<b>04</b>	<b>Doutorado</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>09</b>

## II- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**2.1** Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o/a candidato/a deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como segue:

**2.1.1** Estão habilitados/as à inscrição para a seleção ao curso de mestrado os/as portadores/as de diploma de graduação plena em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007) e comprovar a publicação de, no mínimo, 1 (um) Resumo em Anais de evento científico **ou** 1 (um) capítulo de livro **ou** 1(um) artigo publicado em revista científica *qualis* (A ou B) da CAPES (válido para 2020), nos últimos 5 anos (os artigos devem estar publicados, sendo admitidas cartas de aceite para publicação, nesse caso, deve ser enviado o artigo aprovado para publicação).

**2.1.2** Estão habilitados/as à inscrição para a seleção ao curso de doutorado os/as portadores/as de título de Mestre obtido em cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Brasil recomendados pela Capes ou do exterior (recomendados pela Agência do respectivo país) e comprovar a publicação de, no mínimo, 1 (um) capítulo de livro **ou** 1(um) artigo publicado em revista científica *qualis* (A ou B) da CAPES (válido para 2020), nos últimos 5 anos (os artigos devem estar publicados, sendo admitidas cartas de aceite para publicação, nesse caso, deve ser enviado o artigo aprovado para publicação).

**2.1.3** Os/as candidatos/as portadores/as de título de graduação ou de mestrado obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país e desde que demonstre domínio da língua portuguesa em todas as fases do processo seletivo.

**2.1.4** Os/as candidatos/as deverão ter disponibilidade integral de dedicação ao curso de Mestrado ou ao curso de Doutorado.

**2.2** As inscrições devem ser efetivadas no período **de 15 de março até 12 de abril de 2021** até às **23h59h, somente** pelo *site* do Programa: [www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br).

**2.3** Quando da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição disponível no *site* do PPGED: [www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)

**2.3.1** No preenchimento da Ficha de Inscrição o/a candidato/a deverá informar **obrigatoriamente** a indicação **da Linha de Pesquisa**;

**2.3.2** As informações fornecidas na **ficha de inscrição** serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, cabendo a não homologação da inscrição do/a candidato/a que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**2.3.3** Para realizar a inscrição o/a candidato/a deverá enviar pelo *site* do PPGED ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)) os seguintes documentos:

**2.3.3.1** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível no *site* do programa: <http://ppgedufpa.com.br/>;

**2.3.3.2** Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou no caso de estrangeiro/a, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (frente e verso);

**2.3.3.3** Histórico escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado;

**2.3.3.4** Histórico escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;

**2.3.3.5** Diploma do curso de Graduação (frente e verso) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Mestrado;

**2.3.3.6** Diploma do curso de Mestrado (frente e verso) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrições no curso de Doutorado;

**2.3.3.7** Declaração de Pertencimento a Povo Indígena ou comunidade quilombola conforme descrito nos itens 1.2.3, alíneas A e B, para candidatos/as que pretendam se inscrever como indígenas ou quilombolas e item 1.2.4, Autodeclaração da condição racial – para candidatos/as que pretendam se inscrever como pessoas negras (modelo em anexo);

**2.3.3.8** Laudo médico e dos exames conforme descrito no item 1.2.7, para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência;

**2.3.3.9** Dissertação de mestrado defendida e aprovada perante banca examinadora para os candidatos/as ao doutorado;

**2.3.3.10** Cópia do Resumo publicado em Anais de evento científico com a indicação do *site* da publicação dos Anais para os/as candidatos/as ao Mestrado;

**2.3.2.11** Cópia do capítulo de livro **ou** do artigo publicado em revista científica *qualis* (A ou B) da CAPES, nos últimos 5 anos para os/as candidatos/as ao doutorado;

**2.3.3.12** **Currículo Lattes devidamente comprovado** de janeiro de 2016 até a data da inscrição neste processo seletivo. O *currículo Lattes* deve ser preenchido no *site* do CNPq (<[www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)>);

**2.3.3.13** A **documentação comprobatória do currículo lattes** exigido no item 2.3.3.12, para fins de análise curricular, deve ser salva em **arquivo único**, precedido de um **sumário** com indicação da página de certificação a que se refere, ordenados sequencialmente. Não será aceita a documentação que **NÃO** atenda essa condição, implicando na **NÃO** homologação da inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** **não** serão aceitos arquivos que não estiverem em extensão **pdf**, implicando na **não homologação** da inscrição do/a candidato/a

**2.3.4** No ato da inscrição o/a candidato/a deverá também anexar pré-projeto de pesquisa (mestrado), Projeto de Pesquisa (Doutorado) e o memorial acadêmico (mestrado e Doutorado) ambos para a Linha correspondente, conforme descrição a seguir:

**a) Para os/as candidatos/as ao curso de Mestrado:**

a.1) **Pré-projeto de pesquisa**, de 08 a 10 laudas (incluídas as referências), com o nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências**. O Pré-projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente.

a.2) **Memorial acadêmico**, com no máximo 05 laudas, incluídas as referências, com o nome do/a candidato/a e os dados desse processo seletivo, elaborado em conformidade com as regras

da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: descrição e discussão da trajetória acadêmico profissional percorrida pelo/a autor/a (formação, atuação profissional, participação em atividades de pesquisa, grupos de estudo, iniciação científica, monitoria, extensão, movimentos sociais, projetos interdisciplinares, supervisão de estágio, exercício da docência na educação básica e/ou superior, dentre outros e de suas perspectivas futuras de formação (temáticas para estudos e pesquisas). A trajetória acadêmico-profissional deverá ser refletida teoricamente.

**b) Para os/as candidatos/as ao curso de Doutorado:**

b.1) **Projeto de pesquisa**, de 10 a 12 laudas (incluídas as referências), com o nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referência**. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente.

b.2) **Memorial acadêmico**, de 08 a 10 laudas (incluídas as referências), com o nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: descrição e discussão da trajetória acadêmico profissional percorrida pelo/a autor/a (formação, atuação profissional, participação em atividades de pesquisa, grupos de estudo, iniciação científica, monitoria, extensão, movimentos sociais, projetos interdisciplinares, supervisão de estágio, exercício da docência na educação básica e/ou superior, dentre outros e de suas perspectivas futuras de formação (temáticas para estudos e pesquisas). A trajetória acadêmico-profissional deverá ser refletida teoricamente.

**2.3.5** Após fazer o *upload* dos documentos listados acima, o/a candidato/a deve fazer o *download* do comprovante de solicitação de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao/a candidato/a a conclusão da inscrição com seus respectivos dados no *site* [www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br);

**2.3.6** O/A candidato/a que efetuar mais de uma inscrição será inscrito somente naquela que corresponde à data de inscrição mais recente, sendo as demais desconsideradas.

**2.3.7** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**2.3.8** Caso o/a candidato/a faça mais de um *upload*, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente.

**2.3.9** Compete ao/à candidato/a, após realizar o *upload* da documentação, conferir se o arquivo foi devidamente gravado.

**2.3.10** O/A candidato/a deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.

**2.3.11** A Comissão de Seleção não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo/a candidato/a.

**2.3.12** Candidatos/as que se inscreverem no processo seletivo para vagas especiais de pessoas negras, além de apresentar os documentos comprobatórios da condição requeridos, serão convocados/as para reunião presencial com a Banca de Heteroidentificação, respeitando os critérios de biosegurança, após a divulgação do resultado da prova de títulos.

**2.3.13** A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)) a partir das **18 horas do dia 19 de abril de 2021**, segunda-feira, pela ordem alfabética dos nomes.

**2.3.14** O/A candidato/a que tiver sua inscrição não homologada poderá interpor recurso por e-mail ([seletivoppged2021@gmail.com](mailto:seletivoppged2021@gmail.com)) até às **23h59h do dia 20 de abril de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

**2.3.15** O resultado dos recursos interpostos quanto a não homologação da inscrição será publicado no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) a partir das **18 horas do dia 22 de abril de 2021**, quinta-feira, por ordem alfabética.



**2.3.16** A qualquer tempo o/a candidato/a poderá ser excluído/a do processo seletivo, caso tenha praticado falsidade ou irregularidade nas declarações e/ou documentações apresentadas, cabendo-lhe ampla defesa.

**2.3.17** Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

**2.3.18** A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.3.19** Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de pequenas correções em dados pessoais.

### **III- DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Avaliação de pré-projeto de pesquisa** – eliminatória;
- b) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, memorial, bibliografia indicada pela Linha e *currículo Lattes* – eliminatório;
- c) **Análise do currículo lattes** – classificatória.

##### **3.1.1 Da avaliação de pré-projeto de pesquisa (eliminatória)**

A avaliação dos pré-projetos de pesquisa ocorrerá no período de **26 de abril a 14 de maio de 2021** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do pré-projeto, salientando-se que o pré-projeto deve estar em conformidade com a **alínea a do item 2.3.4** deste Edital.

**3.1.1.1** Os critérios para avaliação do pré-projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

**3.1.1.2** O pré-projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores/as vinculados/as à linha de pesquisa na qual o/a candidato/a se inscreveu, que atribuirão ao pré-projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o pré-projeto será avaliado por um/a terceiro/a examinador/a.

**3.1.1.3.** O resultado da avaliação dos pré-projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (1- aprovado, 2- eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **18 de maio de 2021 (terça-feira), a partir das 18 horas**.

**3.1.1.4.** O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 19 de maio de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

**3.1.1.5** O resultado dos recursos interpostos quanto à avaliação dos pré-projetos será publicado no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) a partir das **18 horas do dia 20 de maio de 2021**, quinta-feira, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as e a situação (1. Aprovado ou 2 eliminado)

##### **3.1.2 Do exame oral (eliminatório)**

A Comissão do Processo Seletivo, divulgará até o dia **26 de maio, quarta-feira**, a partir das 18h, o cronograma e a relação dos/as candidatos/as convocados para o exame oral, a ser realizado no período de **31 de maio a 11 de junho de 2021** (segunda-feira à sexta-feira, exceto em feriados), por videoconferência. Na convocação, cada candidato receberá as orientações para acesso à sala virtual do exame oral.

**3.1.2.1** O exame oral será realizado de modo virtual, por uma banca examinadora constituída por três professores/as vinculados à linha a qual o/a candidato/a se inscreveu;

**3.1.2.2** São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as providências necessárias para acesso à internet, computador e local adequado para sua participação no exame oral;

**3.1.2.3** O exame oral será gravado em áudio e vídeo pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo/a candidato/a, e versará sobre o pré-projeto de pesquisa e a trajetória acadêmico-científica do/a candidato/a descrita no memorial, a bibliografia indicada pela Linha, bem como as informações constantes no *Currículo Lattes*.

**3.1.2.4** Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

**3.1.2.5** Os/As professores/as examinadores/as atribuirão uma nota de **0 (zero)** a **10 (dez)** ao desempenho de cada candidato/a no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.

**3.1.2.6** O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (1- aprovado, 2- eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), no dia **16 de junho de 2021 (quarta-feira)**, a partir das **18 horas**.

**3.1.2.7** O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail ([seletivoppged2021@gmail.com](mailto:seletivoppged2021@gmail.com)) até às **23h59h do dia 17 de junho de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

**3.1.2.8** O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral será publicado no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) a partir das **18 horas do dia 18 de junho** de 2021, sexta-feira, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as e a situação (1. Aprovado ou 2 eliminado).

### **3.1.3 Da análise do currículo lattes (classificatória)**

A análise do *currículo lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no currículo preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme **incisos XII e XIII** do item **2.3.3** deste Edital. Os critérios para análise do *currículo lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

#### **3.1.4 Dos critérios para aprovação do/a candidato/a ao mestrado**

**3.1.4.1-** A **nota de corte** do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;

**3.1.4.2. O desempenho final de cada candidato/a será aferido pela média geral individual da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa, do Exame Oral e da Análise do Currículo Lattes.**

- a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas no pré-projeto de pesquisa, no exame oral e no *currículo lattes*;
- b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota no exame oral; 2) Maior nota no pré-projeto de pesquisa; 3) Candidato de maior idade;
- c) Os candidatos/as concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

**3.1.4.3** Serão considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

- a) disponibilidade do/a orientador(a) em aceitar o tema do projeto proposto para orientação;
- b) distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

**3.1.4.4** A classificação dos/as candidatos/as se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no **item I** e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos/as professores/as do programa.

**3.1.4.5** O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)).

**3.1.4.6** Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a média final e situação (1-classificado e aprovado, 2- classificado e 3- eliminado) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no

*site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) no **dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, a partir das 18 horas.**

**3.1.4.7** O/A candidato/a poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 30 de junho de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br/](http://www.ppgedufpa.com.br/)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

**3.1.4.8** O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será publicado no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) a partir das **18 horas do dia 02 de julho de 2021**.

**3.1.4.9** Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos/as orientadores/as, após atendidas todas as exigências explicitadas nas alíneas **a e b do item 3.1.4.3**. A publicação ocorrerá no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **06 de julho de 2021, terça-feira, a partir das 18 horas**.

**3.1.4.10** O/A candidato/a classificado/a que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), perderá o direito à vaga.

**3.1.4.11** Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum/a candidato/a aprovado/a e classificado/a para as vagas ofertadas neste Edital, o/a candidato/a aprovado subsequente será convocado/a para a matrícula.

## **3.2 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE**

**DOUTORADO** A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Avaliação de projeto de pesquisa** – eliminatória;
- b) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, memorial, bibliografia indicada pela Linha e *currículo Lattes* – eliminatório;
- c) **Análise do currículo lattes** – classificatória

### **3.2.1 Da avaliação de projeto de pesquisa (eliminatória)**

A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **26 de abril a 14 de maio de 2021** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do pré-projeto, salientando-se que o pré-projeto deve estar em conformidade com a **alínea b do item 2.3.4** deste Edital.

**3.2.1.1** Os critérios para avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

**3.2.1.2** O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores/as vinculados/as à linha de pesquisa na qual o/a candidato/a se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o projeto será avaliado por um terceiro examinador/a.

**3.2.1.3** O resultado da avaliação dos projetos será divulgado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **18 de maio de 2021 (terça-feira), a partir das 18 horas**.

**3.2.1.4.** O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 19 de maio de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br/](http://www.ppgedufpa.com.br/)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

**3.2.1.5** O resultado dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos será publicado no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) a partir das **18 horas do dia 20 de maio de 2021, quinta-feira, pelo número de inscrição** dos/as candidatos/as e a situação (1. Aprovado ou 2 eliminado).

### **3.2.2 Do exame oral (eliminatório)**

A Comissão do Processo Seletivo divulgará até o dia **26 de maio, quarta-feira, a partir das 18h**, o cronograma e a relação dos/as candidatos/as convocados para o exame oral, a ser realizado **no**

**período de 31 de maio a 11 de junho de 2021 (segunda-feira à sexta-feira, exceto em feriados)**, por videoconferência. Na convocação, cada candidato receberá as orientações para acesso à sala virtual do exame oral.

**3.2.2.1** O exame oral será realizado de modo virtual, por uma banca examinadora constituída por três professores/as vinculados à linha a qual o/a candidato/a se inscreveu;

**3.2.2.2** São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as providências necessárias para acesso à internet, computador e local adequado para sua participação no exame oral;

**3.2.2.3** O exame oral será gravado em áudio e vídeo pelo Programa para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo/a candidato/a, e versará sobre o pré-projeto de pesquisa e a trajetória acadêmico-científica do/a candidato/a descrita no memorial, a bibliografia indicada pela Linha bem como as informações constantes no *Currículo Lattes*;

**3.2.2.4** Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital;

**3.2.2.5** Os/As professores/as examinadores/as atribuirão uma nota de **0 (zero)** a **10 (dez)** ao desempenho de cada candidato/a no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**;

**3.2.2.6** O resultado do exame oral será divulgado no *site* eletrônico do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), no dia **16 de junho de 2021 (quarta-feira), a partir das 18 horas**;

**3.2.2.7** O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail ([seletivoppged2021@gmail.com](mailto:seletivoppged2021@gmail.com)) até às **23h59h do dia 17 de junho de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos;

**3.2.2.8** O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral será publicado no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) a partir das **18 horas do dia 18 de junho** de 2021, sexta-feira, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as e a situação (1. Aprovado ou 2 eliminado).

### **3.2.3 Da análise do currículo lattes (classificatória)**

A análise do *Currículo Lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no *Currículo Lattes* preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme **incisos XII e XIII** do item **2.3.3** deste Edital. Os critérios para análise do *currículo lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

#### **3.2.4 Dos critérios para aprovação do/a candidato/a ao doutorado**

**3.2.4.1** A **nota de corte** do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;

**3.2.4.2** O desempenho final de cada candidato/a será aferido pela média geral individual da avaliação do Projeto de Pesquisa, do Exame oral e da Análise do *Currículo Lattes*.

a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas no projeto de pesquisa, no exame oral e no *currículo lattes*.

b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota no exame oral; 2) Maior nota no projeto de pesquisa; 3) Candidato de maior idade.

c) Os candidatos/as concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

**3.2.4.3** Serão considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

- a) disponibilidade do/a orientador(a) em aceitar o tema do projeto proposto para orientação;
- b) distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

**3.2.4.4** A classificação dos/as candidatos/as se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no **item I** e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos/as professores/as do programa.

**3.2.4.5** O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)).

**3.2.4.6** Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista com a média final e situação (1- classificado e aprovado, 2- classificado e 3- reprovado) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)) no dia **25 de junho de 2021, sexta-feira, a partir das 18 horas.**

**3.2.4.7** O/a candidato/a poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 30 de junho de 2021**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa ([www.ppgedufpa.com.br](http://www.ppgedufpa.com.br)), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **NÃO** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

**3.2.4.8** O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será publicado no *site* do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)) a partir das **18 horas do dia 02 de julho de 2021**.

**3.2.4.9** Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos/as orientadores/as, após atendidas todas as exigências explicitadas nas alíneas **a e b do item 3.2.4.3**. A publicação ocorrerá no *site* do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)) no dia **06 de julho de 2021, terça-feira, a partir das 18 horas.**

**3.2.4.10** O/A candidato/a classificado/a que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* eletrônico do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)), perderá o direito à vaga.

**3.2.4.11** Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum/a candidato/a aprovado/a e classificado/a para as vagas ofertadas neste Edital, o/a candidato/a aprovado subsequente será convocado/a para a matrícula.

#### **IV- DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será efetuada em data a ser acordada pela coordenadoria do PPGED e comunicada no *site* eletrônico do PPGED ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)), sendo que no mesmo comunicado serão informados o dia e o horário da reunião de acolhimento com os/as selecionados/as e a coordenação do programa.

**4.2.** É condição para a matrícula a apresentação de comprovação da conclusão de graduação para os aprovados no curso de mestrado e comprovação de conclusão do curso de mestrado para os aprovados no curso de doutorado, caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição.

**4.3.** No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

**4.4.** Toda e qualquer informação e/ou orientação sobre a matrícula serão publicadas no *site* eletrônico do PPGED ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)).

**4.5.** Além dos documentos anexados na inscrição, os candidatos aprovados e classificados serão exigidos, no ato de matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto;

b) CPF;

c) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/.../certidão-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/.../certidão-de-quitacao-eleitoral)) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;

d) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;

e) Uma (1) foto 3 X 4, recente;

f) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;

g) Aos candidatos estrangeiros inscritos para a seleção no mestrado é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico de graduação, devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem. Aos candidatos ao doutorado é exigido anexar o visto de permanência, diploma e histórico do Mestrado, também devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem;

h) Assinatura de Termo de Compromisso de dedicação integral ao curso.

## **V- DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital Nº 02/2021	<b>26 de fevereiro</b> de 2021
Período de inscrição	<b>15 de março até 12 de abril</b> de 2021, no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Publicação da lista com as inscrições homologadas e não homologadas	<b>19 de abril de 2021</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Recursos interpostos por autores de inscrições não Homologação	<b>20 de abril de 2021</b> , até às 23h59h por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por autores de inscrições não homologação	<b>22 de abril de 2021</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Período de avaliação dos pré-projetos e dos projetos de pesquisa	<b>26 de abril a 14 de maio de 2021</b>
Publicação do resultado da avaliação dos pré-projetos e dos projetos de pesquisa	<b>18 de maio de 2021</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Recursos interpostos por autores de pré-projetos e projetos de pesquisa não aprovados	<b>19 de maio de 2021</b> , até às 23h59h por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por autores de pré-projetos e projetos de pesquisa não aprovados	<b>20 de maio de 2021</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Publicação do cronograma do exame oral, com as bancas examinadoras, datas e horários. Os links de acesso à Sala Virtual serão enviados a cada candidato, via e-mail indicado na Ficha de Inscrição, até 24 horas antes do exame.	<b>26 de maio de 2021</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Período do exame oral	<b>31 de maio a 11 de junho de 2021</b>
Publicação do resultado do exame oral	<b>16 de junho de 2021</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	<b>17 de junho de 2021</b> , até às 23h59h por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	<b>18 de junho de 2021</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Período de análise dos <i>currículos lattes</i>	<b>18 a 22 de junho de 2021</b>
Período da realização da Banca de Heteroidentificação (presencial, respeitando os critérios de biosegurança)	<b>23 e 24 junho de 2021</b>
Publicação do resultado final do processo seletivo numa lista com a média final e situação (1- classificado e aprovado, 2- classificado e 3- eliminado)	<b>25 de junho de 2021</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Recurso interposto em relação ao resultado final	<b>30 de junho de 2021</b> , até às 23h59h por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com)
Resultado dos recursos interpostos em relação ao resultado final	<b>02 de julho</b> , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA <a href="http://ppgedufpa.com.br/">http://ppgedufpa.com.br/</a>
Publicação do resultado final do processo seletivo com a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, por linha de pesquisa e orientador/a	<b>06 de julho de 2021</b> , até às 23h59h

## **VI- DA BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHA DE PESQUISA.**

### **POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)**

FREITAS, Luís Carlos. **A Reforma empresarial da educação**: nova direita velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular. 2018. 1ª. edição, p. 13-59.

LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2ª. reimpressão, 2008, p. 67-107. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/j5cv4/pdf/lima-9788575416129.pdf>

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã** (I FEUERBACH). Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

**Revista Arquivos Analíticos de Políticas Educativas. Dossiê Especial “O Trabalho no Ensino Superior”**. vol. 28, nº. 9. (2020). Disponível em: <https://epaa.asu.edu/ojs/issue/view/41>

**Revista Educação & Sociedade. Seção Especial: Privatização da Educação**. vol.41. Campinas (2020). Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-733020200001&lng=pt&nrm=iso&page=2](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020200001&lng=pt&nrm=iso&page=2)

**Revista de Financiamento da Educação. Seção Temática - Carreira e Remuneração Docente** Vol.9 (2019). Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/issue/view/3675>

**Revista Práxis Educacional. Política de Educação Superior**. Vitória da Conquista, v. 16, n. 41, p. 13-235, Edição Especial, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/issue/view/402>

SANTOS, Terezinha F. A. Monteiro dos. **Orientações para produção de textos acadêmicos**. Belém-Pará, Editora Interação, 2016 (Disponível na Livraria Didática - <https://instagram.com/livrariadidatica87161?igshid=1k96gj7bbsg34>).

### **EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE (MESTRADO E DOUTORADO)**

ADORNO, Theodoro. W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

VEIGA, Cynthia Greive. **História da educação**. São Paulo: Ática, 2007.

### **FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)**

DUARTE, Newton. O debate contemporâneo das teorias pedagógicas. In: MARTINS, Ligia; DUARTE, Newton (Orgs.). **Formação de professores – Limites contemporâneos e alternativas necessárias**. São Paulo: Cultura acadêmica – UNESP, 2010. pp. 33-49. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/ysnm8>

FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Disponível em <https://cpers.com.br/paulo-freire-17-livros-para-baixar-em-pdf/>

SARAIVA, Ana Maria Alves; SOUZA, Juliana de Fátima. **Formação Docente e as Organizações Internacionais**: uma agenda focada na performatividade dos professores e na eficácia escolar. **Currículo sem Fronteiras**, v. 20, n. 1, p. 129-147, jan./abr. 2020. Disponível em

<https://www.curriculosemfronteiras.org/vol20iss1/articles/saraiva-souza.html>

ROBERTSON, Susan L. “Situando” os professores nas Agenda Globais de Governança. **Rev. Teoria e Prática da Educação**, v. 15, n. 2. p. 09-24, maio-ago. 2012. Disponível em <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/20178/10525>

## **VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

- 7.2.** As inscrições devem ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa. Caso contrário, serão indeferidas.
- 7.3.** A inscrição no processo seletivo implica na concordância do/a candidato/a em concorrer ao ingresso no Programa, no segundo semestre de **2021**.
- 7.4.** Acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de qualquer norma definida neste Edital.
- 7.5.** Quando da matrícula os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação em original constante no **item IV** terão sua matrícula indeferida e conseqüentemente a perda de vaga, sendo automaticamente chamado o/a candidato/a classificado/a na seqüência.
- 7.6.** Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, a Coordenação do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.
- 7.7.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Coordenadoria do PPGED/ICED/UFGA.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do PPGE no dia 12 de fevereiro de 2021.

Edital aprovado pela Congregação do Instituto de Ciências da Educação no dia 25 de fevereiro de 2021.



**Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu**  
Coordenador do PPGED/ICED/UFGA  
Port. n.º 2095/2020 – GR



**Profª Drª Lúcia Isabel da Conceição Silva**  
Vice-Coordenadora do PPGED/ICED/UFGA  
Port. n.º 2095/2020 – GR



Ciente: **Profª Drª Selma Costa Pena**  
Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação da UFGA  
Port. N. 2745/2018 - Reitoria

## **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Profª. Dra. Laura Maria Silva Araújo Alves

Prof. Dra. Sônia Regina dos Santos Teixeira

Prof.ª Dr.ª Vera Lucia Jacob Chaves

Prof.ª Dr.ª Lúcia Isabel da Conceição Silva

Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu



## **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Arlete Maria Monte de Camargo  
Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira  
Carlos Jorge Paixão  
Carlos Nazareno Ferreira Borges  
César Augusto Castro  
Dalva Valente Guimarães Gutierrez  
Damião Bezerra Oliveira  
Fabíola Bouth Grello Kato  
Ivany Pinto Nascimento  
Laura Maria Silva Araújo Alves  
Lúcia Isabel da Conceição Silva  
Maély Ferreira Holanda Ramos  
Maria Edilene da Silva Ribeiro  
Olgaíses Cabral Maués  
Samuel Luis Velazquez Castellanos  
Sônia Maria da Silva Araújo  
Sônia Regina dos Santos Teixeira  
Terezinha Fátima A. Monteiro dos Santos  
Vera Lúcia Jacob Chaves  
Waldir Ferreira de Abreu

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) E DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. O <b>tema</b> tem relação com linha de pesquisa escolhida? O projeto apresenta proposta inovadora e contribui para o avanço científico e social na área da educação?					
2. O <b>objeto</b> de pesquisa está delimitado? Os objetivos estão definidos de forma clara e vinculados ao problema?					
3 O <b>problema</b> e as questões de investigação estão articulados e fundamentados?					
4. A <b>justificativa</b> demonstra as motivações do pesquisador? Explica sua relação com a trajetória acadêmica do pesquisador? Destaca a contribuição da pesquisa para a atualização do conhecimento sobre o tema?					
5. O <b>referencial teórico</b> identifica a matriz epistemológica de compreensão do objeto? Explora a matriz teórica apresentando conceitos chave para a compreensão do objeto?					
6. Apresenta <b>revisão bibliográfica</b> pertinente ao tema da pesquisa, explorando os resultados dos estudos?					
7. A <b>metodologia</b> contempla as etapas da pesquisa, descrevendo os procedimentos de investigação?					
8. O pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado) apresenta <b>coesão e coerência textual</b> ? Obedece à norma culta do <b>uso da língua escrita</b> ?					
9. As <b>normas técnicas</b> de elaboração do trabalho científico são respeitadas? As referências seguem as normas da <b>ABNT</b> ?					
10. Apresenta <b>cronograma</b> compatível com as etapas apresentadas de acordo com o tempo da pesquisa (mestrado 24 meses e doutorado 42 meses)?					
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>					
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>					

APROVADO ( )    REPROVADO ( )

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR(A)

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME ORAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. Expõe com clareza e explora apropriadamente os conceitos e reflexões constantes na bibliografia indicada pela Linha?					
2. Quando questionado/a sobre a bibliografia indicada, demonstra capacidade de defesa, argumentação e reflexão crítica?					
3. Apresenta com segurança o seu memorial?					
4. Fundamenta teoricamente sua trajetória profissional?					
5. Discorre com segurança sobre o seu <i>currículo lattes</i> , destacando as experiências de ensino e produção acadêmica que se articulam à linha de pesquisa?					
6. Apresenta com segurança seu pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Explica com clareza o objeto de pesquisa? Estabelece coerentemente a relação entre a proposta e a linha de pesquisa?					
7. Discorre com consistência e base sobre o problema de investigação do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
8. Aborda com propriedade os fundamentos teóricos do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Demonstra domínio sobre a metodológica de pesquisa e seus fundamentos?					
9. Demonstra conhecimento e domínio da bibliografia produzida sobre o objeto de pesquisa do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
10. Demonstra habilidade de comunicação verbal? Utiliza corretamente a língua portuguesa? Emprega vocabulário adequado, academicamente?					
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>					
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>					

APROVADO ( ) REPROVADO ( )

\_\_\_\_\_  
**AVALIADOR(A)**

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (MESTRADO E DOUTORADO)

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
<b>1. FORMAÇÃO ACADEMICA (peso 2)</b>		
1.1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso = 1,5p./ + de 1 curso = 3,0 p)	1,5 a 3,0	
1.2. Cursos de atualização e/ou extensão (Até 5 cursos = 1,5p./ + de 5 cursos = 3,0 p.)	1,5 a 3,0	
1.3. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional –mínimo de 3 meses = (0,5 por participação)		
1.3. Participação em eventos científicos nos últimos 5 (cinco) anos (até 5 eventos= 0,5/ + de 5= 1,0)	0,5 a 1,0	
	<b>TOTAL 1 (até 5)</b>	
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO (peso 2)</b>		
1. Ensino na pós-graduação lato sensu (até dois cursos= 1,5p./ + de dois cursos = 2,5p.)	1,5 a 2,5	
2. Ensino na Graduação (Até 2 anos de experiência = 2,0p./ + de 2 anos de experiência= 3,0p.)	2,0 a 3,0	
3. Educação Básica (até 3 anos de experiência = 1,5p./ + de 3 anos = 2,5p.)	1,5 a 2,5	
4. Monitoria ou bolsista de ensino (0,5p. por ano, até 3 anos)	0,5 a 1,5	
5. Ministrar conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas (até 5=1,0p./ + de 5=2,0p.)	1,0 a 2,0	
6. Estágio realizado na área ou afim	1,0	
	<b>TOTAL 2 (até 10)</b>	
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)</b>		
1. Bolsista de iniciação científica	1,0	
2. Auxiliar de pesquisa voluntário	1,0	
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2,0	
4. Participação em projeto de pesquisa como pesquisador	2,0	
5. Coordenação de projeto de pesquisa institucionalizado	3,0	
4. Orientação de TCC (0,5 por orientando até 5)	0,5 a 2,5	
5 Orientação de bolsista de iniciação científica-institucionalizado (0,5 por bolsista até 5)	0,5 a 2,5	
6 Orientação de monografia de especialização (até 1=1,0p./ mais de 1=1,5p.)	1,0 a 1,5	
	<b>TOTAL 3 (até 10)</b>	
<b>4. PRODUÇÃO INTELLECTUAL (peso 4) – considere apenas a produção dos últimos cinco anos (5 anos)</b>		
<b>4.1 LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS (POR PRODUTO)</b>		
a. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	3,0 (por livro)	
b. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição nacional)	2,5 (por livro)	
c. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição local)	2,0 (por livro)	
d. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	2,0 (por capítulo)	
e. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,5 (por capítulo)	
f. Organização de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,0 (por capítulo)	
g. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim	0,5 (por prefácio)	
<b>4.2 ARTIGO PUBLICADO SEGUNDO O QUALIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE 2019 (POR PRODUTO)</b>		
a. Artigo completo em periódico A1 ou A2	3,0 (por artigo)	
b. Artigo completo em periódico B1 ou B2	2,0 (por artigo)	
c. Artigo completo em periódico B3 ou B4	1,0 (por artigo)	
d. Artigo completo em periódico B5 ou C	0,5 (por artigo)	
<b>4.3 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR PRODUTO)</b>		
a. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional	2,0 (por trabalho)	
b. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional	1,5 (por trabalho)	
c. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional/local	1,0 (por trabalho)	
d. Resumo publicado em Anais de evento científico internacional	1,0 (por resumo)	
e. Resumo publicado em Anais de evento científico nacional	0,5 (por resumo)	
f. Resumo publicado em Anais de evento científico regional/local	0,2 (por resumo)	
g. Poster apresentado em evento científico internacional	1,0 (por poster)	
h. Poster apresentado em evento científico nacional	0,5 (por poster)	
i. Poster apresentado em evento científico regional/local	0,2 (por poster)	
	<b>TOTAL 4. (até 10)</b>	

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{\text{Total 1} \times 2 + \text{Total 2} \times 2 + \text{Total 3} \times 3 + \text{Total 4} \times 4}{10} =$$

<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	
------------------------	--

AVALIADOR(A) \_\_\_\_\_

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nível: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

NOME: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Cor: ( ) Branco ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Amarelo Município/UF: \_\_\_\_\_  
Sexo: M ( ) F ( ) Estado civil: \_\_\_\_\_

Filiação: Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

C.P.F n°: \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_

Vínculo empregatício: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Data de Admissão: \_\_\_\_\_

(Cargo ou função)

### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Mestrado ( ) sim ( ) não Qual o curso: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Especialização: ( ) sim ( ) não Qual o curso: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Graduação/curso: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) OU PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO):** \_\_\_\_\_

### LINHA DE PESQUISA:

( ) POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

( ) EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

( ) FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO

( ) Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou no caso de estrangeiro/a, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (frente e verso)

( ) Histórico escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado

( ) Histórico escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;

( ) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso

( ) Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão do curso

( ) Resumo publicado em evento científico

( ) Capítulo de livro ou Artigo em periódico

( ) Pré-projeto/ Projeto de Pesquisa

( ) Memorial acadêmico

( ) Dissertação de mestrado defendida

( ) Currículo lattes

( ) Comprovantes do currículo lattes organizados conforme especificado no item **2.3.3.13 do Edital**

### VAGA ESPECIAL:

#### Pessoa com Deficiência:

( ) Laudo médico para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência conforme descrito no item 1.2.6 do Edital

( ) Laudo dos exames conforme descrito no item 1.2.7 do Edital, para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência

#### Pessoa indígena:

( ) Declaração de pertencimento para candidatos indígenas conforme descrito no item 1.2.3 do Edital

#### Pessoa negra/quilombola:

( ) Declaração de pertencimento para candidatos ou negros/quilombolas conforme descrito no item 1.2.4 do Edital

# DECLARAÇÃO

(de candidatos e candidatas autodeclarados/as negros e negras (pretos/as ou pardos/as))

Eu \_\_\_\_\_  
Abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a em ---/--/----, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_. Filho/a de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ à

\_\_\_\_\_,  
CEP N \_\_\_\_\_, portador/a da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em --/--/----, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO sob as penas da lei e para fins específicos de concorrência às vagas especiais do Processo seletivo PPGED / UFPA 2021, que sou \_\_\_\_\_ (preto/a ou pardo/a), considerando, para efeitos do edital que possuo cor de pele preta ou parda e traços fenotípicos que me identificam como pertencente ao grupo étnico-racial negro. Declaro também que estou ciente de que se for comprovada falsidade desta declaração estarei sujeito/a às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e terei minha inscrição ou classificação no processo seletivo tornada sem efeito.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a